

# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 040 Fls. Nº 005

### ATA DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

#### **RESUMO:**

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (Dois Mil e vinte e quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Beserra 1º (Primeiro) Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para ORDEM DO DIA, onde se fez a leitura da MATÉRIA EM PAUTA, Parecer n°001/2024. Na sequência foi feito a leitura do Veto Jurídico ao Projeto de Legislativo nº 10/2023. Em seguida colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, onde os Vereadores Sigmar Dantas Pereira, Aparecida Ribeiro Sensiarelli e Juliana Lourenço foi favorável e os demais Vereadores foram desfavorável ao Veto, ficando assim rejeitado por maioria de votos. Continuando fez-se a leitura do Parecer nº 02/2024. Na feito a leitura Projeto Legislativo sequência foi n°003/2024. Logo após colocou-o em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na seguencia foi feito a leitura do Ofício nº 34/2024 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha Projeto de Lei nº 05 a 08/2024. Em seguida foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Logo após foi feito a Projeto de Lei nº 05/2024 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 006/2024 "Fica o Executivo Legislativo Democrático e Transparente



## Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

### Livro de Atas Nº 040 Fls. Nº 006

Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a restituição de valor de convênio não utilizado". Em seguida foi colocado discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando assim aprovado por unanimidade. Continuando foi feito a leitura do Projeto de lei Executivo nº007/2024 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados a compra de 01 caminhão compactador de lixo". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando assim aprovado por unanimidade. Na sequencia foi feito a leitura do Projeto de Lei Executivo n°008/2024 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas nos termos da resolução 18 e 20, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando assim aprovado por unanimidade. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura do Projeto (Legislativo) nº004/2024 "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Mariapolis e da outras Providências". Na sequência, foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, onde o Vereador Cleber Juliano de Oliveira foi desfavorável e os demais Vereadores foram favorável ao Projeto, ficando assim aprovado por maioria de votos, Na sequencia foi feito a leitura do Projeto (Legislativo) n° 05/2024 "Dispõe sobre o regime adiantamento de despesas miúdas pronto pagamentos e viagens e da outras providências." Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando assim aprovado por unanimidade. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei (Legislativo) nº006/2024 "Cria a função de mediador socioeducativo nas unidades de ensino da rede Pública Municipal de educação e da outras providências". Na sequência foi encaminhado para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta pelos membros: Cleber Juliano de Oliveira, Pedro Firmino Filho e José Airton Ferreira, onde terão o 15(quinze)dias para darem seus Pareceres. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei (Legislativo) n° 007/2024 "Denomina a Estrada Vicinal que se localiza após Avenida Joaquim Costa e Silva até a divisa dom "Legislativo Democrático e Transparente"



# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

#### Livro de Atas Nº\_**040**\_\_Fls. N**\*007**

Caiabu/SP." Em seguida foi Município de colocado discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi feito a leitura do Requerimento nº006/2024 de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, onde pedem mais prazo para analisar o Projeto de Lei Executivo nº 002/2024. Em seguida o foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando foi feito a leitura das Indicações de nº 04 a 08/2024 de autoria dos Vereadores: Cleber Juliano de oliveira e Fernando Rombaldi Bezerra. Não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o usa da mesma os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira, Fernando Rombaldi Beserra, Cleber Juliano de Oliveira e Carlos Pereira Amorim. Não havendo nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Amorim

Presidente

Fernando Rombaldi Beserra 1 Secretário